

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O **Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, Alexandre Costa**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos no subitem 15.13, do Edital n° 01/2018, referente ao concurso público para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4, DAS INSCRIÇÕES, subitens 4.2, alínea “f”, 4.5 e 4.5.1, **ONDE SE LÊ:**

4.2 f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **09 de novembro de 2018**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

(...)

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 10 de outubro de 2018 e 16h00 do dia 08 de novembro de 2018** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às **23h59min** do o dia **09 de novembro de 2018**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **09 de novembro de 2018**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE:

4.2 f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **12 de novembro de 2018**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

(...)

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 10 de outubro de 2018 e 16h00 do dia 08 de novembro de 2018** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às **23h59min** do dia **12 de novembro de 2018**, segundo dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **12 de novembro de 2018**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

2. No item 10, DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, subitem 10.4, **ONDE SE LÊ:**

10.4 Os títulos deverão ser apresentados em um envelope fechado no período previsto para a inscrição no certame, de **10 de outubro a 09 de novembro de 2018**, via SEDEX ou Carta Registrada, para a **FGV - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **SASDH - NITERÓI (Especificar o Cargo/a Especialidade) - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**. Contendo, ainda, nome completo do candidato e o número de sua inscrição homologada.

LEIA-SE:

10.4 Os títulos deverão ser apresentados em um envelope fechado no período previsto para a inscrição no certame, de **10 de outubro a 12 de novembro de 2018**, via SEDEX ou Carta Registrada, para a **FGV - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **SASDH - NITERÓI (Especificar o Cargo/a Especialidade) - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**. Contendo, ainda, nome completo do candidato e o número de sua inscrição homologada.

3. O edital de abertura será consolidado nos termos da presente retificação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2018.

SECRETÁRIO ALEXANDRE COSTA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói